



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR AGOSTINHO DA SILVA**  
**Ano Letivo 2016-2017**

**AVISO DE ABERTURA C**

**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - técnicos**

**N.º do horário:** 4, a concurso até 8-9-2016

**Técnico:** Técnico de Intervenção Local

**Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:**

Contrato Individual de Trabalho a Termo Resolutivo

**Duração do contrato:**

Anual

**Local de trabalho:**

Agrupamento de Escolas Professor Agostinho da Silva

**Caraterização das funções:**

- Realizar diagnóstico sociofamiliar e proposta de intervenção e de encaminhamento das situações sinalizadas de jovens em risco de exclusão social e/ou abandono escolar.
- Participar na integração escolar dos alunos no PIEF.
- Acompanhar os alunos integrados no PIEF.
- Garantir o levantamento e divulgação locais de respostas para a infância e juventude, respostas sociais gerais, formativas, de exploração vocacional e de emprego.
- Garantir uma compilação dos recursos possíveis para encaminhamento subsequente ao percurso do aluno, que possam contribuir para uma melhor inclusão social.
- Planear as intervenções aos vários níveis (alunos, Enc. Educação, família, parcerias).
- Recolher e analisar informação e documentação através de atendimentos personalizados, visitas domiciliárias e reuniões com parceiros.
- Recolher, junto dos parceiros informação que permita planificar, diagnosticar e reorientar a intervenção em função das necessidades e potencialidades do aluno e do Grupo Turma.
- Articular informação com outros serviços da escola que favoreçam a aprendizagem do aluno e a sua inclusão social.
- Promover a integração dos jovens em atividades promovidas pela comunidade local.
- Promover a mediação de situações de crise/conflito em contexto escolar com a colaboração da escola e dos seus agentes educativos.
- Promover Programas de competências Pessoais e Sociais dos jovens de forma integrada e complementar às atividades dos docentes.
- Colaborar com os professores na análise e definição de metodologias e estratégias pedagógicas que conduzam ao cumprimento com sucesso dos PSEFI.
- Integrar os alunos do PIEF em ações de interesse social e comunitário.
- Estabelecer protocolos em áreas profissionais de interesse dos jovens que permitam promover a exploração vocacional e/ou aquisição de competências em contexto de trabalho.
- Fomentar a participação de alunos, encarregados de educação nas decisões sobre o percurso pedagógico.
- Apresentar propostas e colaborar na organização de atividades e de visitas de estudo.

**Requisitos de admissão:**

Licenciatura



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR AGOSTINHO DA SILVA**  
**Ano Letivo 2016-2017**

**AVISO DE ABERTURA C**

**Apresentação de documentos:**

Os candidatos devem enviar o portefólio em formato digital para o endereço de e-mail [juri.docentes@aepas.com](mailto:juri.docentes@aepas.com) até ao dia 8 de setembro de 2016, indicando no assunto o primeiro e último nome.

**Critérios de seleção:**

- A avaliação do portefólio (com ponderação de 30%);
- Entrevista de avaliação de competências (com ponderação de 35%);
- Número de anos de experiência profissional na área (com ponderação de 35%).

**Subcritérios específicos:**

Critérios:	Subcritérios específicos:	Ponderação	
Avaliação do portefólio	Formação efetuada na área de intervenção -Especialização, pós-graduação - 20 pontos -Formação nas seguintes áreas: mediação e gestão de conflitos, intervenção familiar, prevenção e remediação de comportamentos desviantes em jovens, aconselhamento psicossocial. Ações com mais de 50 horas - 16 pontos Ações de 25 a 50 horas - 12 pontos Ações de 16 a 24 horas - 8 pontos Menos de 15 horas - 4 pontos	10 %	30 %
	Experiência de trabalho em articulação com parceiros da rede social: -mais de 5 anos - 20 pontos -1 a 5 anos - 12 pontos - Menos de 1 ano - 4 pontos	10 %	
	Número de atividades planeadas, projetadas, desenvolvidas no âmbito da intervenção pedagógica e local: -mais de 10 atividades - 20 pontos -até 10 atividades - 12 pontos - menos de 10 - 4 pontos	10 %	
Entrevista de avaliação de competências	Sentido crítico e capacidade de resposta a situações/ocorrências emergentes: -guião com apresentação de 5 situações (apreciação positiva por parte do júri em cada situação, 4 pontos) - 20 pontos	35 %	

Casal de Cambra, 6 de setembro de 2016

A Diretora,